



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO  
CREDENCIAMENTO Nº 017/2022-FMS**

Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 41.849, de 11 de janeiro de 2022, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 017/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-RADIOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Protocolaram documentação as empresas IMMAGINI – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E TELERRADIOLOGIA LTDA, CLINICA RADIOLÓGICA CHAPECOENSE LTDA e LIV EFAPI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Após análise da documentação foi verificada que as empresas IMMAGINI – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e CLINICA RADIOLÓGICA CHAPECOENSE LTDA deixaram de apresentar Alvará Sanitário, de acordo com exigência prevista no edital, sendo assim as interessadas declaradas INABILITADAS, no entanto por se tratar de Credenciamento ficam as mesmas intimadas, para querendo, apresentar no prazo de 3 (três) dias a documentação faltante. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail no [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br) ou apresentados na Diretoria de Gestão de compras na Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. A interessada LIV EFAPI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA por ter juntado toda a documentação foi declarada HABILITADA. Acompanhou a sessão de o Sr. Severino Carlos Pilatti. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente

MAIANE OLDONI

Secretária